

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.251, DE 2012

Denomina "Deputado Adhemar Paladini Ghisi" a ponte sobre o Rio Tubarão localizada no quilômetro 337,03, da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado EDINHO BEZ

Relator: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Edinho Bez, pretende denominar “Ponte Deputado Adhemar Paladini Ghisi”, a ponte sobre o Rio Tubarão, localizada no quilômetro 337,03 da BR - 101, no Estado de Santa Catarina.

O Projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Viação e Transportes, sendo designando como relator o Deputado Mauro Mariani que proferiu seu parecer pela aprovação do PL sendo aprovado por aquele colegiado.

O Projeto encontra-se nesta Comissão de Cultura, onde aguarda Parecer nos Termos do Art. 32, inciso XXI alínea “g”, acerca de Homenagens cívicas, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edinho Bez pretende denominar a ponte sobre o Rio Tubarão, localizado no quilômetro 337,03 da rodovia BR - 101, no Estado de Santa Catarina, como “Ponte Deputado Adhemar Paladini Ghisi”.

Filho de Atílio Ghisi e de Hermínia Paladini Ghisi, nasceu em Braço do Norte, quando o município ainda pertencia a Tubarão, tendo sido formado em Direito, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1954.

Foi deputado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de 1959 à 1967; também, foi deputado federal por Santa Catarina, em cinco mandatos consecutivos, de 1967 até 1985, quando foi indicado a Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), onde permaneceu no cargo até aposentar em 2000.

Foi vice-presidente do TCU, de 1988 a 1989, e presidente, de 1990 a 1991.

Reconhecer os serviços prestados do Deputado Adhemar Ghisi, é um ato que muito me honra relatar neste projeto desta comissão.

Naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.251, de 2012.

É o voto.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**

Relator